



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 316/2021

Brasília (DF), 24 de agosto de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN em repúdio à Normativa do corte de ponto no serviço público federal (nº 54/21).

Na oportunidade encaminhamos Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN sobre a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, DE 20/5/21. Greve no serviço público. Critérios e procedimentos para desconto da remuneração e elaboração de termo de acordo para compensação dos dias de paralisação.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário